

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 91

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 1.590, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, nos Pareceres de Requerimento nº (4597360, 4600325 e 4597355) e na Ata da 191ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação (4601970), ocorrida no dia 18 de outubro de 2024, resolve:

### DEFERIR

os requerimentos formulados pelos reclamantes de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, constantes no Anexo desta Portaria.

**MACAÉ EVARISTO**

### ANEXO

REQUERENTE	PROCESSO SEI/MDHC
J.B.C.	00135.225903/2022-90
M.G.A.	00135.227557/2023-65
M.C.C.C.	00005.015191/2008-20

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

